



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 038

Total de Páginas: 02

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 066/2018 =

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias integrais e 50% da diária integral, no valor de R\$1.500,00 - para a cidade de Francisco de Beltrão - PR, o período de afastamento 24 a 26 de julho a, conforme solicitação sob nº 040/2018, de 23/07/2018, feita pelo Vereador **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

#### REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2018.

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**

*Presidente do Legislativo*

**EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Vice-presidente do Legislativo*

**RODRIGO LANINI BORGES**

*Primeiro-secretário do Legislativo*

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 067/2018=

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar a concessão de duas diárias integrais e 50% da diária integral, no valor de R\$1.500,00 - para a cidade de Francisco de Beltrão - PR, o período de afastamento 24 a 26 de julho a, conforme solicitação sob nº 041/2018, de 23/07/2018, feita pelo Vereador **REGINALDO TERRA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1907/2018.

**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2018.

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**

*Presidente do Legislativo*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= P O R T A R I A N° 068/2018 =**

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Autorizar a concessão de duas diárias integrais e 50% da diária integral, no valor de R\$1.500,00 - para a cidade de Francisco de Beltrão - PR, o período de afastamento 24 a 26 de julho a, conforme solicitação sob nº 042/2018, de 23/07/2018, feita pelo Vereador **RODRIGO LANINI BORGES**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

**REGISTRE-SE E ATUA-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de julho de 2018.

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**

*Presidente do Legislativo*

**Assinatura Digital**